

Janeiro
1980
MMA



Nome	Mes	Data
Develber	11	14.02
De Taine	11	17.01
De Souza		

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II Nº 256

CAMPO GRANDE-MS - SEXTA FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1980

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

Parte I

Poder Executivo

Decreto
Decreto n.º 425 de 10 de JANEIRO de 1980

Ratifica Convênios e Ajuste/Sinief votados pelo Conselho de Política Fazendária nos termos da Lei Complementar nº 24/75.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 do Decreto-lei nº 1, de 19 de janeiro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, os Convênios ICM 26/79 - 27/79 e 28/79 e Ajuste/Sinief nº 02/79, votados na 18ª. Reunião Ordinária do CONSELHO DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, realizada em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de janeiro de 1980

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES
Secretário de Estado de Fazenda

HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Estado de Planejamento

AJUSTE/SINIEF 02 /79

Prorroga até 31 de dezembro de 1981 o disposto no AJUSTE/SINIEF nº 2/72, de 23 de novembro de 1972.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 18ª. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1979, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE/SINIEF

Cláusula primeira - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1981, o disposto no AJUSTE/SINIEF nº 2/72, de 23 de novembro de 1972.

Cláusula segunda - Este AJUSTE/SINIEF entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 1980.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979.

CONVÊNIO ICM 26 /79

Altera a Cláusula sexta do Convênio ICM 12/79, de 08 de fevereiro de 1979.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 18ª. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1979, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - A Cláusula sexta do Convênio ICM nº 12/79, de 08 de fevereiro de 1979, alterada pelo Convênio ICM nº 21/79, de 03 de julho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sexta - Os Estados signatários comprometem-se a implantar este Convênio até o dia 30 de junho de 1980."

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979.

CONVÊNIO ICM 27 /79

Autoriza o Estado do Pará, a conceder remissão de juros, multas e acréscimos legais de responsabilidade de empresa que especifica.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 18ª. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Fica o Estado do Pará, autorizado a conceder remissão de juros, multa e acréscimos legais, decorrentes de crédito tributário constituído no período de junho de 1978 a fevereiro de 1979, de responsabilidade de COOPERATIVA REGIONAL TRITICOLA SERRANA LTDA - COTRIJUI, observando-se o disposto na Cláusula Sexta, do Convênio ICM 24/75, de 05 de novembro de 1975.

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979

CONVÊNIO ICM 28/79

Faculta ao contribuinte apresentar a relação a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 23 do Convênio AE 16/71, de 15 de dezembro de 1971, nas condições que mencionam.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 18a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 11 de dezembro de 1979, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Fica facultado ao contribuinte, apresentar a relação a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 23 do Convênio AE 16/71, de 15 de dezembro de 1971, com a redação dada pelo Convênio ICM 13/78, de 15 de junho de 1978, observando:

- I - Ordem alfabética do Município;
- II - Ordem crescente do CGC dentro de cada Município;
- III - Ordem crescente do Número de Nota Fiscal em relação a cada CGC.

Parágrafo único - Terminada a listagem de um Município, nas condições previstas neste Convênio, deverá ocorrer mudança de página.

Cláusula segunda - Este Convênio entrará em vigor na data de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

Secretaria de Saúde

EDITAL

Comunicamos aos interessados, nos termos do artigo 29 do Decreto nº 74.170, de junho de 1974, que há interesse público e necessidade de instalação de Farmácia e Drogaria no Distrito de Douradina, Município de Dourados - Mato Grosso do Sul.

O presente comunicado objetiva atender ao disposto do artigo 28 e incisos do referido Decreto.

Campo Grande, 02 de janeiro de 1980

WALTER DE CASTRO

Secretário de Estado de Saúde

EDITAL

Comunicamos aos interessados, nos termos do artigo 29 do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974, que há interesse público e necessidade de instalação de Farmácia e Drogaria no Município de Rio Negro - Mato Grosso do Sul.

O presente comunicado objetiva atender ao disposto do artigo 28 e incisos do referido Decreto

Campo Grande, 02 de janeiro de 1980.

WALTER DE CASTRO

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes

redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto construir e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE

a) ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto construir e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE

a) ROMULO LOLIGUETTI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto construir e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário

Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE
a) OSCAR FERREIRA LEITE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto construir, ampliar e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE
a) FERNANDO DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA L. DA LAGUNA

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto ampliar e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE
a) ALEXANDRE ABRÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto construir e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE
a) ELIAS CARNEIRO DE ARRUDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 13251/79

PARTES: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

OBJETO: As Cláusula Primeira, Terceira e Quinta passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio tem por objeto ampliar e equipar unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA - I-A FE/MS destinará recursos no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para execução do presente Convênio, liberando-os de acordo com o recebimento das parcelas transferidas pelo MEC.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos de que trata a Cláusula Terceira correrão à conta do Convênio - 156/79 de 10/10/79 - Ministério de Educação e Cultura/Estado de Mato Grosso do Sul - Salário Educação - Quota Federal - Projeto Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau nas Faixas de Fronteiras - Auxílio - Obras e Instalações, Equipamento e Material Permanente.

RATIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo ratifica todas as demais Cláusulas do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1979.

a) HERCULES MAYMONE
a) ORLANDO MENDES GONSALVES

Boletim de Pessoal

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar OSVALDO MACHADO FRANCO, do cargo em comissão de Assessor Fazendário, símbolo AF, na Secretaria de Fazenda do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 18 de dezembro de 1979.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, PEDRO DEODATO MANVAILER, do cargo em comissão de Agente Fazendário, símbolo AF, na Secretaria de Fazenda do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nomear FERIPERIS RODRIGUES DO PRADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Fazendário, símbolo AF, na Secretaria de Fazenda do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto-lei nº 105, de 6 de junho de 1979.

Nomear CLAUDIONOR MARTINS CARRIJO, para exercer o cargo em comissão de Exator-Chefe da Exatonia de Rendas Estaduais de Costa Rica, município de Campuã, durante o impedimento do seu titular.

Nomear AYRTON DE LIMA MELLO, para exercer o cargo em comissão de Exator-Chefe da Exatonia de Rendas Estaduais de Tacurú.

Nomear MARCIO VIEIRA BARBOZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Fazendário, símbolo AF, na Secretaria de Fazenda do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto-lei nº 105, de 6 de junho de 1979.

Nomear CARLOS ALBERTO DE MATOS CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Fazendário, símbolo AF, na Secretaria de Fazenda do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto-lei nº 105, de 6 de junho de 1979.

Nomear JURACY MEDEIROS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Fazendário, símbolo AF, na Secretaria de Fazenda do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da exoneração de PEDRO DEODATO MANVAILER.

Nomear YEDA ALMEIDA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Especial Integrado, símbolo DAS-3, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ILSON FERNANDES SANCHES, com validade a partir de 02 de janeiro de 1980.

Nomear VALDIR TELES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico e Articulação com Municípios, símbolo DAS-3, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de NELSON JOSÉ GEROMEL, com validade a partir de 02 de janeiro de 1980.

Nomear ESTANISLAU GOMES FILHO, para exercer, na Secretaria de Segurança Pública, o cargo em comissão de Delegado de Polícia, de 3ª Categoria, símbolo DAP-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo I, do Decreto-lei nº 51, de 21 de fevereiro de 1979.

Nomear NEUSA OCAMPOS VEIGA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo II, no Decreto-lei nº 93, de 05 de junho de 1979, com validade a partir de 02 de janeiro de 1980.

Secretaria de Administração

RESOLUÇÃO/SAD - De 09 de janeiro de 1980.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução/SAD, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 140, de 23 de julho de 1979, à página 08, na parte que dispensou, a pedido, MARIA SOLANGE MARQUES FORMIGA DA SILVA do cargo de Professora, símbolo P-7, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de março de 1979. (Processo nº 05/12631/79 - SDRH).

RESOLUÇÃO/SAD - De 09 de janeiro de 1980.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 31, de 1º de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, MARIA SOLANGE MARQUES FORMIGA DA SILVA, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Ambrosina Apolinária de Rezende", em Cassilândia, do cargo de Professora, símbolo P-7, para o qual foi admitida pela Portaria nº 3334/SEC/76 de 03/08/76, do Quadro Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de março de 1979 (Processo nº 05/12631/79 - SDRH).

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 09 de janeiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de licença a HÉLIO DA SILVA RIBEIRO, RG nº 48.555, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 8ª Delegacia Regional de Fazenda, em Naviraí, a contar de 13 de dezembro de 1979 (Processo nº 03/7488/79 - SEF).

Conceder noventa (90) dias de licença a CLARA THEREZA CARRÁ RA BELINO, RG nº 14.854, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Eufrosina Pinto", em Glória de Dourados, a contar de 05 de maio de 1979 (Processo nº 05/6254/79 - SDRH).

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a LENICE MACELIARO, RG nº 236.695, Professora, símbolo PP-1, lotada no Grupo Escolar "Caetano Pinto", em Miranda, a contar de 12 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14492/79 - SDRH).

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a SEVERINO TEIXEIRA DE CARVALHO, RG nº 483.914, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leme do Prado", em Ladário, a contar de 15 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13310/79 - SDRH).

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a PLÍNIO DE ARRUDA LETTE, RG nº 321.609, Chefe de Ciretran, símbolo CM-6, lotado na Delegacia de Polícia, em Aquidauana, a contar de 10 de dezembro de 1979 (Processo nº 09/500.767/79 - SSP).

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a YOLANDA MELO DA SILVA, RG nº 681, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rainha dos Apóstolos", em Fátima do Sul, a contar de 11 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14980/79 - SDRH).

Conceder trinta (30) dias de licença a NOEMIA LOPES WEISS, RG nº 96.335, Vice-Diretora, símbolo VDD-3, lotada no Grupo Escolar "Caetano Pinto", em Miranda, a contar de 02 de julho de 1979 (Processo nº 05/11104/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER FARIAS, RG nº 95.756, Professora, símbolo PP-4, lotada no Grupo Escolar "Caetano Pinto", em Miranda, a contar de 15 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14402/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a IVANETE FERREIRA LÓBO, RG nº 2.549, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Castro Alves", em Dourados, a contar de 02 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15095/79 - SE).

Conceder quinze (15) dias de licença a MARIA AUXILIADORA DE FREITAS, RG nº 116.006, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Castello Branco", em Água Clara, a contar de 04 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14163/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a CERVASIO CANHETE, RG nº 214.390, Contínuo, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 14 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12228/79 - SDRH);

Conceder dezoito (18) dias de licença a ISABEL CRISTINA SILVA, RG nº 6.355.559, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Scila Médici" e Escola Estadual de 1º Grau "Edwiges Coelho Derzi", em Doadópolis, a contar de 26 de agosto de 1979 (Processo nº 05/14991/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a FRANCISCO XAVIER FILHO, RG nº 75.689, Chefe de Seção, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Bandeirante, a contar de 30 de julho de 1979 (Processo nº 05/10426/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 8.269.070, Professor, símbolo P-7, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Thomaz Barbosa Rangel", em Rio Verde, a contar de 20 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12880/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a VANILDA BRAJOUVITCF, RG nº 804.453, Servente, lotada na Casa Escola "O Infantil do Bom Senso", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 22 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13113/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a RUFINO MARQUES DO PRADO, RG nº 809.742, Zelador, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Leite", em Corumbá, a contar de 15 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13122/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a MARGARIDA VIEIRA LIPFO, RG nº 109.177, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santa Tereza", em Corumbá, a contar de 08 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13124/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a MARIA LUIZA COELHO, RG nº 34.459, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leme do Prado", em Ladário, a contar de 05 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12224/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ODETE DA SILVA SANTOS, RG nº 215.491, Porteiro, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Francisco Nascimento Silva", em Corumbá, a contar de 22 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12225/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA CONCEIÇÃO VIANA DE OLIVEIRA, RG nº 219.148, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "17 de Março", em Ladário, a contar de 12 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13311/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 8.269.070, Professor, símbolo P-7, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Thomaz Barbosa Rangel", em Rio Verde, a contar de 22 de julho de 1979 (Processo nº 05/11576/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ANTONIA ALVES FEI

TOSA, RG nº 34.630, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rainha dos Apóstolos", em Fátima do Sul, a contar de 25 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14958/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA LOZANO CELESTINO, RG nº 34.116, Servente, lotada na Coordenação Municipal do Mobral, em Fátima do Sul, a contar de 13 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14960/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a SOCORRO CARNEIRO ALENCAR, RG nº 61.245, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Isabel Mesquita", em Fátima do Sul, a contar de 17 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14962/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ARLETE MANFRIM DOMINGUES, RG nº 840.873, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Batista", em Fátima do Sul, a contar de 09 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14976/79 - SDRH);

Conceder sete (07) dias de licença a JOSÉ MARTINS NETO, RG nº 27.900, Professor, símbolo P-6, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rainha dos Apóstolos", em Fátima do Sul, a contar de 18 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14977/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA SOCORRO DE SENA, RG nº 041.711, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil", em Fátima do Sul, a contar de 28 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14979/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a JUVERCINA CORRÊA DE SOUZA, RG nº 046.585, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rainha dos Apóstolos", em Fátima do Sul, a contar de 24 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14984/79 - SDRH);

Conceder quarenta (40) dias de licença a MARIA DA PURIFICAÇÃO PARACAMPOS, RG nº 132.533, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Scila Médici", em Doadópolis, a contar de 09 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14985/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a IRMA ARGIA DE MELO, RG nº 1.876.187, Professora, símbolo P-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "General Jaul", em Mundo Novo, a contar de 04 de abril de 1979 (Processo nº 05/4718/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ALTAIR RODOVALHO MACIEL, RG nº 133.136, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Thomaz Barbosa Rangel", em Rio Verde, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12875/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ADELINA PORTICLI VIANNA, RG nº 5.154.275, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antônia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 25 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12354/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a JOANA DE MORAIS LOPES, RG nº 3.921, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ministro João Paulo dos Reis Velloso", em Dourados, a contar de 12 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12026/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA APARECIDA SCHEUFELLE, RG nº 353.317, Professora, símbolo P-1, lotada na Escola Rural Estadual "Guia Lopes", em Mundo Novo, a contar de 01 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11851/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a MARINA SUBTIL LARSON, RG nº 138.025, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Sanga Puitã", em Ponta Porã, a contar de 20 de agosto de 1979 (Processo nº 05/10763/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a JOÃO LEITE FILHO RG nº 133.278, Professor, símbolo P-1, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Fátima do Sul, a contar de 26 de julho de 1979 (Processo nº 05/9580/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a DÉBORA GOMES TENÓRIO, RG nº 928.106, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 07 de abril de 1979 (Processo nº 05/4633/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a ANICLIO BATISTA DA SILVA, RG nº 134.239, Professor, símbolo P-1, lotado na Escola Rural Estadual "Cel. Ricardo Franco", em Mundo Novo, a contar de 19 de abril de 1979 (Processo nº 05/6348/79 - SDRH);

Conceder quarenta (40) dias de licença a LINDA DE LIMA MARTINS, RG nº 62.599, Chefe de Serviço de Educação, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Bandeirante, a contar de 14 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14861/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a CENIRA DA SILVA JA COB, RG nº 057.020, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Juvêncio", em Jardim, a contar de 12 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14684/79 - SDRH);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a VALÉRIA IRANI ONOFRE DA SILVA, RG nº 933.115, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 09 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14825/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ÉLIO MARSÍGLIA, RG nº 003.146, Delegado Regional de Polícia, símbolo CM-5, lotado na Secretaria de Segurança Pública, em Corumbá, a contar de 03 de dezembro de 1979 (Processo nº 09/500.759/79 - SSP);

Conceder sessenta (60) dias de licença a JOSÉ JOAQUIM FERREIRA SOUTO, RG nº 9.192, Guarda Fiscal, símbolo CF-III, lotado na Delegacia Regional de Fazenda, em Bela Vista, a contar de 30 de novembro de 1979 (Processo nº 03/7594/79 - SEF);

Conceder dez (10) dias de licença a OLYMPIO LUIZ AYAMBUJA, RG nº 087.247, Exator, símbolo EE-III, lotado na Exatoria de Itahum, em Dourados, a contar de 12 de novembro de 1979 (Processo nº 03/7595/79 - SEF);

Conceder quinze (15) dias de licença a JOSÉ CARLOS DE SOUZA, RG nº 5.951.047, Escrivão de Polícia, símbolo CM-12, lotado na Delegacia Regional de Polícia, em Paranaíba, a contar de 10 de dezembro de 1979 (Processo nº 09/500.760/79 - SSP);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a JACY BARBOSA DA SILVA, RG nº 3.549.445, Investigador de Polícia, símbolo CM-11, lotado na Delegacia Especializada de Menores, em Campo Grande, a contar de 21 de novembro de 1979 (Processo nº 09/500.761/79 - SSP);

Conceder trinta (30) dias de licença a ODETH RODRIGUES ROSA, RG nº 000308, Secretária, símbolo CAI-5, lotada na Secretaria de Segurança Pública, em Campo Grande, a contar de 04 de dezembro de 1979

(Processo nº 09/500.762/79 - SSP);

Conceder trinta (30) dias de licença a ADEMIR APARECIDA DIAS, RG nº 117.990, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. João Magiano Pinto", em Três Lagoas, a contar de 05 de novembro de 1979 (Processo nº 05/15022/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a IVONE MESQUITA FERREIRA, RG nº 51.055, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Camilo Bonfim", em Camapuã, a contar de 18 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13648/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a HELENA ANTONIO FERREIRA LINO, RG nº 415.986, Contínuo, lotada no Grupo Escolar "Caetano Pinto", em Miranda, a contar de 16 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13401/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a MARIA MILTA TUPAN BARBOSA, RG nº 34.793, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 20 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13304/79 - SDRH);

Conceder treze (13) dias de licença a DEISE ARRUDA, RG nº 318.970, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 18 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14437/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a EVA APARECIDA DA SILVA, RG nº 111.997, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Rui Barbosa", em Cassilândia, a contar de 08 de março de 1979 (Processo nº 05/1463/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a JUPIRA SALES SANTA NA, RG nº 1.5.790, Professora, símbolo PP-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 22 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14909/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a LYDIA BATISTA DOS SANTOS, RG nº 118.543, Inspetor de alunos, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "D. Aquino Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 30 de julho de 1979 (Processo nº 05/11936/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a JOSÉ JÚLIO DA SILVA, RG nº 48.091, Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 01 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11866/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a NEIDE ALVES DE SOUZA, RG nº 97.611, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Maestro Frederico Liebermann", em Campo Grande, a contar de 03 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11659/79 - SDRH);

Conceder vinte (20) dias de licença a INDIARA APARECIDA FIALHO SÁ DE LIMA, RG nº 329.711, Secretária, símbolo CM-11, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Odete Ignêz Resstel Villas Bôas", em Nioaque, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14429/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a RENILDA DE OLIVEIRA BORGES, RG nº 143.482, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ernesto Solon Borges", em Bandeirante, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12203/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ABLCAIL PEREIRA MA
CHADO, RG nº 48.995, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual
de 1º Grau "José Ferreira Barbosa", em Campo Grande, a contar de 29 de
outubro de 1979 (Processo nº 05/13760/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a DANZILIA MACAGNIN
FONTANA, RG nº 812.826, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadu
al de 1º e 2º Graus "São Gabriel", em Camapuã, a contar de 02 de outubro
de 1979 (Processo nº 05/13881/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a LEIDA EUNICE DE A
RAUJO, RG nº 779.708, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual
de 1º Grau "José Antonio Pereira", em Campo Grande, a contar de 27 de ou
tubro de 1979 (Processo nº 05/13776/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a ARARY RODRIGUES,
RG nº 58.894, Contínuo, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Ju
vêncio", em Jardim, a contar de 10 de setembro de 1979 (Processo nº
05/13298/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ROSILVA DOS SANTOS
ASSAD, RG nº 222.628, Servente, lotada na Escola Particular de 1º Grau
"São Miguel", em Ladário, a contar de 25 de outubro de 1979 (Processo nº
05/13548/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a NILZA GARCIA CASTE
LO, RG nº 216.952, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr.
João Leite de Barros", em Corumbá, a contar de 01 de outubro de 1979
(Processo nº 05/13554/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a GLORIA LOUREIRO
BATTILANI, RG nº 322.103, Professora, símbolo PE-3, lotada na Escola Es
tadual de 1º e 2º Graus "Castelo Branco", em Bela Vista, a contar de 21
de outubro de 1979 (Processo nº 05/13297/79 - SDRH);

Conceder quarenta (40) dias de licença a BERNARDINA DE O
LIVEIRA PEIXOTO, RG nº 9.936, Inspetor de alunos, lotada na Escola Esta
dual de 1º Grau "Vespasiano Martins", em Campo Grande, a contar de 12 de
outubro de 1979 (Processo nº 05/13151/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a VALDECIR DE OLIVEI
RA CARDOSO, RG nº 45.519, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau
"Joaquim Murtinho", em Dourados, a contar de 27 de setembro de 1979 (Pro
cesso nº 05/12353/79 - SDRH);

Conceder sete (07) dias de licença a IVANEIE PERREIRA LÔZO,
RG nº 2.549, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º
Grau "Castro Alves", em Dourados, a contar de 24 de setembro de 1979
(Processo nº 13/15094/79 - SE);

Conceder trinta (30) dias de licença a ALZIRA GUILHERME SAM
PAIO-VIEIRA, RG nº 1.930.542, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola
Estadual de 1º Grau "Vânia Medeiros Lopes", em Glória de Dourados, a con
tar de 08 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14927/79 - SDRH);

Conceder doze (12) dias de licença a ALDA GIMENEZ, RG nº
214.300, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º
Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 09 de novem
bro de 1979 (Processo nº 05/14913/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a TOMASIA CEDRON RODRI
GUES, RG nº 801.643, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º

Graus "Santa Teresa", em Corumbá, a contar de 05 de novembro de 1979
(Processo nº 05/14911/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a RUFINO MARQUES DO
FRADO, RG nº 809.742, Zelador, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º
Graus "Maria Leite", em Corumbá, a contar de 16 de novembro de 1979
(Processo nº 05/14912/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a ARLINDO DA SILVA
FAES, RG nº 30.207, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Jo
aquim Murtinho", em Dourados, a contar de 14 de outubro de 1979 (Proces
so nº 13/15091/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ONDINA DE BAR
ROS ARAUJO, RG nº 5.539, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau
"Castro Alves", em Dourados, a contar de 25 de outubro de 1979 (Proces
so nº 13/15088/79 - SE);

Conceder seis (06) dias de licença a ANILDA FERRI MANTEL
LI, RG nº 17.907, Professora, símbolo P-3, lotada na Escola Estadual de
1º Grau "Abigail Borvalho", em Dourados, a contar de 11 de outubro de
1979 (Processo nº 13/15085/79 - SE);

Conceder doze (12) dias de licença a ZENAIDE SOARES AL
MEIDA, RG nº 27.202, Supervisora, lotada na Delegacia Regional de Edu
cação e Cultura, em Dourados, a contar de 26 de setembro de 1979 (Pro
cesso nº 13/15081/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença a VITOR TETXIA DA
SILVA, RG nº 43.514, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º
Graus "Presidente Vargas", em Dourados, a contar de 25 de setembro de
1979 (Processo nº 13/15078/79 - SE);

Conceder dez (10) dias de licença a CLARICE DA SILVA ALMEI
DA, RG nº 109.702, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Anto
nia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 17 de outubro de 1979
(Processo nº 13/15079/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença a IZAURI ELZA SENA,
RG nº 33.376, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vicente
Pallott", em Fátima do Sul, a contar de 13 de agosto de 1979 (Processo
nº 05/14996/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA SUELI CARMONA
CERVIGNI, RG nº 8.262.907, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Es
tadual de 1º e 2º Graus "Cândido Mariano", em Aquidauana, a contar de 21
de setembro de 1979 (Processo nº 05/13404/79 - SDRH);

Conceder vinte (20) dias de licença a DARCY VIEGAS ACQUI
RE, RG nº 71.987, Professora, símbolo PE-3, lotada na Escola Estadual
de 1º Grau "Joaquim Murtinho", em Dourados, a contar de 23 de setembro
de 1979 (Processo nº 13/15096/79 - SE);

Conceder quinze (15) dias de licença a PALMIRA BRITO FE
LICE, RG nº 4.764.614, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadu
al de 1º Grau "Antonia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 06
de outubro de 1979 (Processo nº 13/15100/79 - SE);

Conceder cento e vinte (120) dias de licença a MARIA JOA
NA PEREIRA DA SILVA, RG nº 38.102, Servente, lotada na Escola Estadual
de 1º Grau "Castro Alves", em Dourados, a contar de 10 de setembro de
1979 (Processo nº 13/15102/79 - SE);

Conceder trinta (30) dias de licença a SUELI MARIA DE ALÉSSIO, RG nº 036.479, Professora, símbolo P-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres", em Dourados, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15105/79 - SE);

Conceder vinte (20) dias de licença a ELZA PAGANI SALOMÃO, RG nº 093.824, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antônia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 19 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15112/79 - SE);

Conceder trinta (30) dias de licença a ELVIRA ROSA DO NASCIMENTO, RG nº 321.380, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 24 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14426/79 - SDRH).

Conceder quinze (15) dias de licença a WALDOMIRA DIAS DE SOUZA, RG nº 741, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres", em Dourados, a contar de 23 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15110/79 - SE);

Conceder vinte (20) dias de licença a ZORAIDE FLORES DO NASCIMENTO, RG nº 2.068, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Fernando Corrêa da Costa", em Rio Brilhante, a contar de 29 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15114/79 - SE);

Conceder quinze (15) dias de licença a MARLENE DE SOUZA COSTA, RG nº 784.744, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antônia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 24 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15109/79 - SE);

Conceder quinze (15) dias de licença a ELZA PAGANI SALOMÃO, RG nº 093.824, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antônia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 04 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15113/79 - SE);

Conceder vinte (20) dias de licença a CALIXTA FERREIRA SILVA, RG nº 31.097, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antônia da Silveira Capilé", em Dourados, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15039/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença a CLÉRIA PAPARELI DA SILVA, RG nº 351.580, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli", em Angélica, a contar de 22 de setembro de 1979 (Processo nº 13/15040/79 - SE);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA ANA BEM, RG nº 4.399, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Joaquim Murtinho", em Dourados, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15044/79 - SE);

Conceder quinze (15) dias de licença a RAMIRA MARQUES DA ENCARNÇÃO, RG nº 061.455, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Weimar Torres", em Dourados, a contar de 26 de setembro de 1979 (Processo nº 13/15046/79 - SE);

Conceder trinta (30) dias de licença a ADELAIDE VENINA DE MAGALHÃES, RG nº 35.675, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Luiz de Albuquerque", em Corumbá, a contar de 27 de novembro de 1979 (Processo nº 05/15057/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MERCEDES LEITE BONFIM, RG nº 7.120.555, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Batista", em Fátima do Sul, a contar de 26 de novembro de 1979 (Processo nº 05/15001/79 - SDRH).

Conceder trinta (30) dias de licença a FRANCICLEBIA ALENCAR DA SILVA, RG nº 031.655, Professora, símbolo P-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Senador Filinto Müller", em Fátima do Sul, a contar de 12 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14994/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a VIRGINIO DE SOUZA BRANDÃO, RG nº 216.465, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 07 de novembro de 1979 (Processo nº 05/15060/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a ALAIDE SALOMÃO DE LIMA, RG nº 41.152, Professora, símbolo PP-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ministro João Paulo dos Reis Velloso", em Dourados, a contar de 19 de julho de 1979 (Processo nº 13/15073/79 - SE);

Conceder sete (07) dias de licença a DINAMÉRICA DE LIMA ALMEIDA, RG nº 34.589, Professora, símbolo P-4, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Dourados, a contar de 31 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15071/79 - SE);

Conceder trinta (30) dias de licença a EFIGENIA SALOMÉ DE SOUZA, RG nº 800.701, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Octacílio Faustino da Silva", em Corumbá, a contar de 01 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14460/79 - SDRH);

Conceder seis (06) dias de licença a DALVA PRADO DE SOUZA, RG nº 44.338, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ministro João Paulo dos Reis Velloso", em Dourados, a contar de 05 de novembro de 1979 (Processo nº 13/15064/79 - SDRH);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a PAULO ROBERTO DE ARRUDA MARTINEZ, RG nº 003.928, Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Octacílio Faustino da Silva", em Corumbá, a contar de 13 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14458/79 - SDRH).

Conceder quinze (15) dias de licença a DORACI ÁVILA, RG nº 47.190, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Thomaz Barbosa Rangel", em Rio Verde, a contar de 23 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11555/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, RG nº 003.678, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Thomaz Barbosa Rangel", em Rio Verde, a contar de 11 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11548/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a VERALEIDE DA SILVA CUARELI, RG nº 1.019.154, Vice-Diretora, símbolo VDC-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Bremaet Calvoso", em Ponta Porã, a contar de 23 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14172/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA TEREZINHA CORREIA, RG nº 045.785, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lúcia Martins Coelho", em Campo Grande, a contar de 31 de julho de 1979 (Processo nº 05/10657/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a JOSEFA FERREIRA RODRIGUES, RG nº 34.492, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Emmanuel Pinheiro", em Fátima do Sul, a contar de 25 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14930/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a DURVALINA BEZER RA DA SILVA, RG nº 82.193, Professora, símbolo PP-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Severino de Queiroz", em Campo Grande, a contar de 24 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14867/79);

Conceder cento e vinte (120) dias de licença a GLAUCO SID NEI FORNARI, RG nº 315.762, Professor, símbolo PS-1, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Corumbá, a contar de 07 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14552/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a IARA RAMIRES COIM BRA, RG nº 805.846, Secretária, símbolo CM-13, lotada na Escola Reunidas "21 de Setembro", em Corumbá, a contar de 30 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14554/79 - SDRH).

Conceder seis (06) dias de licença a ROSA VILELA ANDRADE SILVA, RG nº 21.509, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vicente Pallotti", em Fátima do Sul, a contar de 05 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14952/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a OLÍVIA BORGES DE KEZENDE, RG nº 102.114, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Rui Barbosa", em Cassilândia, a contar de 04 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13222/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a MARIA VIANA ESCOBAR, RG nº 9.821, Professora, símbolo PP-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau de "Lagoa Bonita", em Dourados, a contar de 29 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14473/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a PETRONA GONÇALVES, RG nº 102.528, Escrivão, lotada na Unidade Sanitária do Jockey Club, em Campo Grande, a contar de 01 de novembro de 1979 (Processo nº 14/1043/79 - SG);

Conceder noventa (90) dias de licença a JAYME BORGES MARTINS, RG nº 19.270, Perito, lotado na 9ª Circunscrição Regional de Trânsito, em Três Lagoas, a contar de 12 de novembro de 1979 (Processo nº 09/600657/79 - SSP);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA, RG nº 38.102, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Castro Alves", em Dourados, a contar de 10 de agosto de 1979 (Processo nº 13/15068/79 - SE);

Conceder quinze (15) dias de licença a ARLENE LOPES ALVES, RG nº 70.854, Professora, símbolo P-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Presidente Getúlio Vargas", em Dourados, a contar de 18 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15069/79 - SE);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a JOSÉ AMÉRICO DINIZ, RG nº 869, Professor, símbolo PP-1, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Menadora Fialho de Figueiredo", em Dourados, a contar de 19 de outubro de 1979 (Processo nº 13/15070/79 - SE).

Conceder quinze (15) dias de licença a ROSA VILELA ANDRADE SILVA, RG nº 21.509, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vicente Pallotti", em Fátima do Sul, a contar de 08 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14949/79 - SDRH);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a MARIA CONCEIÇÃO VIANA DE OLIVEIRA, RG nº 219.148, Professora, símbolo P-4, lotada

na Escola Estadual de 1º Grau "17 de Março", em Ladário, a contar de 13 de novembro de 1979 (Processo nº 05/15059/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ENILDA PEIXOTO DA SILVA, RG nº 95.007, Supervisora Escolar, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 26 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14421/79 - SDRH);

Conceder cinco (05) dias de licença a ALBERTINA SOUZA DA SILVA, RG nº 322.850, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Cândido Mariano", em Aquidauana, a contar de 25 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14396/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a MARGARIDA DE JESUS BORGES, RG nº 33.155, Servente, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Fátima do Sul, a contar de 09 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14956/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA EUNICE FIGUEIREDO CAVALCANTE, RG nº 61.245, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Izabel Mesquita", em Fátima do Sul, a contar de 24 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14953/79 - SDRH);

Conceder vinte e quatro (24) dias de licença a OTÍLIA FRANCISCA MARTIMIANO, RG nº 47.995, Servente, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Dourados, a contar de 26 de setembro de 1979 (Processo nº 13/15080/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a VICENTE ENGRACIA PALÁCIOS, RG nº 415.496, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 20 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13387/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a LUCILA SILVEIRA PEDROSO, RG nº 43.294, Exator, símbolo EE-IV, lotada na 5ª Delegacia Regional de Fazenda, em Dourados, a contar de 11 de dezembro de 1979 (Processo nº 03/7414/79 - SEF);

Conceder quinze (15) dias de licença a MARIA DE FÁTIMA LEAL, RG nº 400.632, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wladislau Garcia Gomes", em Paranaíba, a contar de 17 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12443/79 - SDRH).

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a ZULEIKA GARIN PASSOS, RG nº 135.412, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Mestre Frederico Liebermann", em Campo Grande, a contar de 11 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14608/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a GREGÓRIA CERILA DE ALMEIDA, RG nº 98.210, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", em Campo Grande, a contar de 27 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14853/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a EPIPHANIA CRISTALDO, RG nº 96.336, Professora, símbolo P-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Henrique Cyrillo Corrêa", em Campo Grande, a contar de 05 de novembro de 1979 (Processo nº 13/11491/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação a

ALZIRA DA SILVA SANTOS, RG nº 126.343, Vice-Diretora, símbolo DB-2, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Henrique Cyrillo Corrêa", em Campo Grande, a contar de 1º de novembro de 1979 (Processo nº 13/11.92/79 - SE);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a CARLOS DA COSTA RIBEIRO, RG nº 45.119, Professor, símbolo PP-3, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Campo Grande, a contar de 15 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13149/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a COSMA MARIA DE LIMA, RG nº 129.694, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Maranhão", em Campo Grande, a contar de 14 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13150/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a MARIA RODRIGUES VIANA, RG nº 117.704, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Frei Vital de Garibaldi", em Aparecida do Taboão, a contar de 30 de outubro de 1979 (Processo nº 13/13831/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a DOLORES DE HOLANDA CAVALCANTI, RG nº 056.956, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. João Ponce de Arruda", em Ribas do Pícaro, a contar de 09 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13148/79 - SDRH);

Conceder quatorze (14) dias de licença, em prorrogação, a GERVASIO CANHETE, RG nº 214.300, Contínuo, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 18 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13305/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a YOLANDA MELO DA SILVA, RG nº 681, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rainha dos Apóstolos", em Fátima do Sul, a contar de 12 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14983/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a MARIA LUIZA COELHO, RG nº 54.459, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leme do Prado", em Ladário, a contar de 05 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14461/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a JOSÉ RODRIGUES NETTO, RG nº 63.409, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Eufrosina Pinto", em Glória de Dourados, a contar de 03 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14987/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a SEVERINO TEIXEIRA DE CARVALHO, RG nº 483.914, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leme do Prado", em Ladário, a contar de 15 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14393/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a BENEDITA LUIZA DE FIGUEIREDO CAETA XAVIER, RG nº 318.521, Exator, símbolo EE-II, lotada na Exatoria Especial de Rend. Estaduais, em Corumbá, a contar de 21 de novembro de 1979 (Processo nº 02/7355/79 - SEF);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a JUREMA RUIZ SOARES, RG nº 072.705, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Corrêa", em Aquidauana, a contar de 29 de agosto de 1979 (Processo nº 05/13406/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a DO ROTEIA RODRIGUES LEITE, RG nº 6.277.919, Professora, símbolo P-4, lotada

na Escola Estadual de 1º Grau "Batista", em Fátima do Sul, a contar de 09 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14995/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a TEPEZINHA BATISTA MORAES, RG nº 95.097, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Luiz da Costa Falcão", em Bonito, a contar de 23 de agosto de 1979 (Processo nº 05/13395/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a MARIA RAQUEL DIL VALLE DE OLIVEIRA, RG nº 416.021, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Corrêa", em Aquidauana, a contar de 18 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13380/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a INDIA BATISTA DOS SANTOS, RG nº 118.543, Inspetor de alunos, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Aquino Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 28 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14136/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a CAROLINA RAMOS PEREIRA, RG nº 94.698, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Corrêa", em Aquidauana, a contar de 14 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13403/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a MARIA DA GLÓRIA PALE ARRUDA, RG nº 5.842, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Cal. José Alves Ribeiro", em Aquidauana, a contar de 15 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14428/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a HILDA ALMEIDA MIRANES SANTOS, RG nº 321.659, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Antonio Salústio Areias", em Aquidauana, a contar de 01 de dezembro de 1978 (Processo nº 13/13905/79 - SE);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a MARIA CONCEIÇÃO ALVES CHAVES, RG nº 222.098, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual, em Anastácio, a contar de 31 de julho de 1979 (Processo nº 05/13402/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a FRANCISCA FELIX DOS SANTOS, RG nº 812, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Eufrosina Pinto", em Glória de Dourados, a contar de 03 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14927/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a MARIA EUNICE FIGUEIREDO CAVALCANTI, RG nº 61.245, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Isabel Masquita", em Fátima do Sul, a contar de 24 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14951/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a FRANCISCA REIS FALCÃO, RG nº 334.864, Servente, lotada na Escola "Prof. Luiz Mongelli", em Aquidauana, a contar de 26 de setembro de 1979 (Processo nº 05/14397/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a LENICE MACELLARO, RG nº 236.695, Professora, símbolo PP-1, lotada no Grupo Escolar "Caetano Pinto", em Miranda, a contar de 10 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13389/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a MANOEL VILMAR GUERREIRO, RG nº 56.148.320, Professor, símbolo P-6, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Cândido Mariano", em Aquidauana

na, a contar de 12 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14400/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a MARIA SUELI CARMONA CERVIGNI, RG nº 8.262.807, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Cândido Mariano", em Aquidauana, a contar de 21 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14427/79 - SDRH).

Conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a DORO TÊIA RODRIGUES LEITE, RG nº 6.277.919, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Batista", em Fátima do Sul, a contar de 07 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14989/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a JUREMA RUIZ SOARES, RG nº 343.433, Professora, símbolo P-4, lotada no Grupo Escolar "Prof.ª Nilzalina Pontes Lemos", em Aquidauana, a contar de 29 de agosto de 1979 (Processo nº 05/13397/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a TE REZINHA BATISTA MORAES, RG nº 95.097, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Luiz da Costa Falcão", em Bonito, a contar de 24 de outubro de 1979 (Processo nº 05/14499/79 - SDRH).

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a CONCEIÇÃO OZORIA DE MORAIS, RG nº 115.438, Servente, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 05 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13412/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a OS CAR FERREIRA BOTELHO, RG nº 006.507, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Polícia, em Três Lagoas, a contar de 06 de dezembro de 1979 (Processo nº 09/500.764/79 - SSP);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a JOÃO DOLORES LOPES, RG nº 334.384, Carcereiro, símbolo CM-14, lotado na Delegacia de Polícia, em Anastácio, a contar de 29 de novembro de 1979 (Processo nº 09/500.763/79 - SSP).

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a HILDA ALMEIDA MIRALES SANTOS, RG nº 321.659, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Prof. Antonio Salústio Areias", em Aquidauana, a contar de 29 de outubro de 1979 (Processo nº 13/14903/79 - SE);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a COSMA MARIA DE LIMA, RG nº 129.694, Servente, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Joaquim Martinho", em Campo Grande, a contar de 13 de novembro de 1979 (Processo nº 05/14365/79 - SDRH).

PORTARIA/SUPPEC/SAD - De 09 de janeiro de 1980.

O SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 104 da Lei nº 3.601, de 16 de dezembro de 1974,

R E S O L V E :

Conceder noventa (90) dias de licença a CLARA THEREZA CARRÁ BELIDO, RG nº 14.854, Professora, Classe B, Nível 1, Triênio 6, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Prof.ª Eufrosina Pinto", em Glória de Dourados, a contar de 05 de maio de 1979 (Processo nº 05/6254/79 - SDRH).

Conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a IZA BEL ADRIÃO PINHEIRO, RG nº 134.169, Professora, Classe A, Nível 5, Triênio 1, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Paranaíba,

a contar de 24 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13856/79 - SDRH);

Conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a ELENIK BODSTEIN FERREIRA, RG nº 131.445, Professora, Classe B, Nível 1, Triênio 6, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "São José", em Campo Grande, a contar de 21 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13779/79 - SDRH).

Secretaria de Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso I do art. 19 do Decreto nº 86, de 19 de março de 1979,

R E S O L V E :

Conceder a HERMINIO MACENA DE BRITO, Carcereiro, CR-3, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Corumbá, 40% (quarenta por cento) de gratificação adicional, sobre os seus vencimentos, com validade a contar de 19 de março de 1979, nos termos do disposto no inciso XI, do art. 149, da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1961.

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 79 da Portaria 06/79-IGF - de 10 de abril de 1979,

R E S O L V E :

Designar IRENE KIYOMURA, Contador, PD/I-6, DALVA GOMES SAMPAIA, Assistente Administrativo, PD/III-10, ENEDINA DE SOUZA THUZUKI, Assistente Administrativo PD/III-10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão destinada a efetuar o Inventário Geral das Existências Físicas do Almoarifado da Secretaria de Segurança Pública, em 31 de dezembro de 1979.

RESOLUÇÃO/SSP/MS - DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parágrafo 19 do artigo 18 da Resolução Conjunta SAD/SEF nº 06 de 10 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar ADEMAR DOS REIS, Auxiliar Administrativo, PD-III-21, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, PD-III-10 e OMENE VERA MARTINS, Assistente Administrativo, PD-III-10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a efetuar o Inventário dos Bens Móveis existentes na Secretaria de Segurança Pública, em 31 de dezembro de 1979.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 1979

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: JOSÉ MARTINS CARRIJO

- 19) - DE : Técnico de Contabilidade - PD/I-12
- PARA: Técnico de Contabilidade - PD/III-10
- 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
- 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
- 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: NELSON GUIJIRO HIGA

- 19) - DE : Auxiliar Administrativo III - PD-18
- PARA: Agente de Serviços Gerais - PD/III-13
- 29) - Salário Mensal: Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros)
- 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
- 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: MARCO ANTONIO MONTEIRO TOSCANO DE BRITTO

- 19) - DE : Técnico de Planejamento e Pesquisa - PD/III-4
- PARA: Técnico de Nível Superior - PD/III-4

- 29) - Salário Mensal: Cr\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: DENAS BARBOSA LUGO

- 19) - DE : Auxiliar Administrativo III - PD-18
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: LINA MARIA STAUT BALTWILHE

- 19) - DE : Detilógrafo III - PD-21
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: UBERTINA LOPES

- 19) - DE : Recepcionista - PD-25
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: LUIZ CARLOS MACKSOUND CABRAL

- 19) - DE : Assistente Administrativo - PD/I-12
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: MARILENE BITTAR

- 19) - DE : Assistente Administrativo - PD/I-12
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

NES DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 1.979

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: JEOVÁ RAMOS JUNIOR

- 19) - DE : Assistente Administrativo - PD/I-12
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

EMPREGADOR: Secretaria de Segurança Pública-MS., representada por João Batista Pereira

EMPREGADO: EVA KLY BRUNET PEREIRA

- 19) - DE : Auxiliar Administrativo II - PD-19
 PARA: Assistente Administrativo III - PD/III-10
 29) - Salário Mensal: Cr\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros)
 39) - Todas as demais cláusulas serão mantidas
 49) - O empregado mencionado concorda com a presente alteração.

Secretaria de Comunicação Social

RESOLUÇÃO/SECOM/MS DE 04 DE JANEIRO DE 1.980

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no inciso II, do art. 29 do Decreto nº 22 de 19 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

Designar, ERONIDES DE OLIVEIRA FRANÇA, técnico de nível superior, referência PD/III/4, WILMAR OCAMPOS, Técnico em Contabilidade, referência PD/III/10 e ALOÍSIO DAMACENO, Assistente Administrativo referência PD/III/10, para, em comissão, sob a presidência do primeiro efetuar o inventário dos bens móveis existentes na Secretaria de Comunicação Social-MS, em 31 de dezembro de 1.979.

Administração Indireta

IOSUL

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/80

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul IOSUL, comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, objetivando a execução dos serviços de impressão do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 1980, no 2º andar do ERPE, situado à Av. 31 de Março, 559, em Campo Grande, MS.

O respectivo Edital e demais informações poderão ser obtidos na sala nº 06 do 2º andar do ERPE, no endereço referenciado, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Grande, 10 de janeiro de 1980.

WALDIR DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

IAGRO

APOSTILAS

LUIZ NOGUEIRA SOBRINHO NETO, Chefe da Divisão Sanitária Vegetal, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Sanitária Vegetal, símbolo DAS-5, passou a ser Chefe da Divisão Sanitária Vegetal, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Chefe da Divisão Sanitária Vegetal, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

ARANCÍBIO DOS SANTOS FILHO, Assessor II, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, passou a ser Assessor II, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Assessor II, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

WALTER RODRIGUES, Assessor II, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, passou a ser Assessor II, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o

Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Assessor II, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA, Assessor Jurídico, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, passou a ser Assessor II, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Assessor II, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

NANCY FERNANDES DA ROCHA, Secretária III, símbolo CAI-3.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Secretária III, símbolo CAI-3, passou a ser o símbolo FCA-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Secretária III, símbolo FCA-5, com validade a contar de 03/09/79.

JOAQUIM LOPES-DE CARVALHO BARROS, Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo DAS-5, passou a ser Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

JOSE MENDES MARCHESI, Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92 de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal, símbolo DAS-5, passou a ser Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

FRANCISCO SILVÉRIO DE CARVALHO, Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, passou a ser Assessor de Planejamento, símbolo FCS-4.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Assessor de Planejamento, símbolo FCS-4, com validade a contar de 03/09/79.

JOSE SERGIO DA FROTA CYSNE, Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, símbolo DAS-5, passou a ser Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Chefe da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, símbolo FCS-5.

com validade a contar de 03/09/79.

NAZI ALVES GOMES, Secretária IV, símbolo CAI-4.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Secretária IV, símbolo CAI-4, passou a ser Secretária IV, símbolo FCA-6.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Secretária IV, símbolo FCA-6, com validade a contar de 03/09/79.

ADÉLIA LEICO SHIMABUCURO, Secretária IV, símbolo CAI-4.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Secretária IV, símbolo CAI-4, passou a ser Secretária IV, símbolo FCA-6.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Secretária IV, símbolo FCA-6, com validade a contar de 03/09/79.

JOSE VELTON ALVES DE VASCONCELOS, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-5, passou a ser Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

LUIZA SIBATA, Inspetor Seccional de Finanças, símbolo DAS-5.

- Por força do disposto no Decreto-Lei nº 92, de 05/06/79, o Cargo em Comissão de Inspetor Seccional de Finanças, símbolo DAS-5, passou a ser Inspetor Seccional de Finanças, símbolo FCS-5.

- Por força do disposto nos Decretos nºs 223 e 226, ambos de 30/08/79, o Cargo em Comissão de que trata este ato foi transformado em Cargo de Confiança regido pela Legislação Trabalhista, com a denominação de Inspetor Seccional de Finanças, símbolo FCS-5, com validade a contar de 03/09/79.

AGROSUL

RETIFICAÇÃO

D.O. nº 255 de 10.01.80 - Pág. 8

Portaria DIPRES nº 001

Ref.: Condições Gerais

Item 6:

Onde se lê: ..., paladar e tipo de produto, ...

Leia-se: ..., paladar e tipo do produto, ...

Item 11:

Onde se lê: ... tarifas vigentes, dividindo a aplicação ...

Leia-se: ... tarifas vigentes, decidindo a aplicação ...

Item 16:

Onde se lê: ... representante legal, a qual compete ...

Leia-se: ... representante legal, a quem compete ...

Item 28:

Onde se lê: ... quaisquer responsabilidades nos ...

Leia-se: ... quaisquer responsabilidades nos ...

Item 33:

Onde se lê: ... de venda ou abtenção ...

Leia-se: ... de venda ou obtenção ...

Item 40:

Onde se lê: ..., permite a interferência permanente ...

Leia-se: ..., permite a interveniência permanente ...

Item 44:

Onde se lê: ... mantiver contatos com empresas ...

Leia-se: ... mantiver contratos com empresas ...

Item 46:

Onde se lê: ... baseada na emportância paga ...

Leia-se: ... baseada na importância paga ...

Parte III

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 09/80

O Desembargador Leão Neto do Carmo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA CASTRO, das funções de Oficial de Justiça, da Comarca de Aparecida do Taboado-MS., com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 1.980.

Exonerar, a pedido, ANTONIO MANOEL DA SILVA, das funções de Oficial de Justiça, da Comarca de Aparecida do Taboado-MS., com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 1.980.

Extratos de Portarias

BAIXADAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 1.980.

Nº 02/80 - Alterando o período de férias baixado pela Portaria nº 353/79, previsto para 01.03. a 30.03.80, para 01.05 a 30.05.80, do Dr. José Carlos Corrêa de Castro Alvim, Juiz de Direito da Comarca de Ponta-Pora-MS.

03/80 - Concedendo três diárias na importância de CR\$ 2.952,39 (dois mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e nove centavos), para atender despesa de viagem para a Comarca de Porto Murtinho-MS. e Comarca de Bela Vista-MS., em objeto de serviço, nos dias 04, 11 e 13 de dezembro de 1.979, ao Dr. José de Ribamar Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Jardim-MS.

04/80 - Concedendo cinco diárias, na importância de CR\$ 5.691,52 (cinco mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos), para atender despesa de viagem, para a Comarca de Rio Brilhante-MS., nos dias 05, 06, 12, 13 e 21 de dezembro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. José Lamartine Satyro, Juiz de Direito da Comarca de Maracaju-MS.

Nº 05/80 - Concedendo sete diárias, na importância de CR\$ 9.667,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para atender despesa de viagem para a Comarca de Fátima do Sul-MS., nos dias 03, 07, 10, 14, 17, 21 e 28 de dezembro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. Silvio Aparecido Barbeto, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Dourados-MS.

BAIXADAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 1.980.

Nº 06/80 - Concedendo duas diárias, na importância de CR\$ 2.915,44 (dois mil, novecentos e quinze cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para atender despesa de viagem para a Comarca de Camapuã-MS., nos dias 13 e 20 de setembro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. Gilberto da Silva Castro, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal desta Capital.

Nº 07/80 - Concedendo três diárias, na importância de CR\$ 4.373,16 (quatro mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e dezasseis centavos), para atender despesa de viagem para a Comarca de Camapuã-MS., nos dias 11, 18 e 25 de outubro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. Gilberto da Silva Castro, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal desta Comarca.

Nº 08/80 - Concedendo quatro diárias, na importância de CR\$ 8.015,44 (oito mil, quinze cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para atender despesa de viagem para a Comarca de Camapuã-MS., nos dias 06, 13, 20 e 27 de dezembro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. Gilberto da Silva Castro, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal desta Comarca.

Departamento Judiciário Cível

JULGAMENTO designado para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Especial, fluído o prazo previsto no artigo 552, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil.

Mandado de Segurança nº 22 - Corumbá - Classe II "a". Impetrante: Marcelo Roberto da Cunha e Menezes Wanderley (Adv. Dr. Carlos de Barros R. Leite). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Corumbá. Litisconsortes Necessários: Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley e Regina Helena Wanderley Goulart (Adv. Dr. Carlos de Barros R. Leite). Relator: Exmo. Sr. Des. Rui Garcia Dias.

Departamento Judiciário Cível
Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1.980

a) Hélio de Nardo
Diretor do Departamento

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS DESIGNADORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.979. (ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 14/03/1979 - LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL)

TURMA DO TRIBUNAL PLENO	Vindos	Recebidos	Julg. Rel.	Julg. Rev.	Ind. Lim.	Transf. Lim.	V. 2 Proc.	Conv. em Dil.	Enc. p/ Rev.	Sec. p/ Prov.	Rec. p/ Rev.	Total Rel.	Total Rev.
Des. Jesus de Oliveira Sobrinho													
Des. Sérgio Martins Sobrinho													
Des. Corvel Bernardino de Souza	01				01								
Des. Pereira Rosa													
Des. Riga Nabukatu													
TOTALS	01				01								

Departamento Judiciário Cível
Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1.980

a) Hélio de Nardo
Diretor do Departamento

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS DESIGNADORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.979. (ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 14/03/1979 - LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL)

TURMA QUALIFICADA DE OS MEMBROS	Vindos	Recebidos	Julg. Rel.	Julg. Rev.	Ind. Lim.	Transf. Lim.	V. 2 Proc.	Conv. em Dil.	Enc. p/ Rev.	Sec. p/ Prov.	Rec. p/ Rev.	Total Relator	Total Revisor
Des. Jesus de Oliveira Sobrinho				01									
Des. Sérgio Martins Sobrinho	01		01										
Des. Corvel Bernardino de Souza	01			01	01					01			
Des. Pereira Rosa				01									
Des. Riga Nabukatu				01									
TOTALS	02		01	04	01					01			

Departamento Judiciário Cível
Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1.980

a) Hélio de Nardo
Diretor do Departamento

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS DESIGNADORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.979. (ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 14/03/1979 - LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL)

TURMA QUALIFICADA DE OS MEMBROS	Vindos	Recebidos	Julg. Rel.	Julg. Rev.	Ind. Lim.	Transf. Lim.	V. 2 Proc.	Conv. em Dil.	Enc. p/ Rev.	Sec. p/ Prov.	Rec. p/ Rev.	Total Relator	Total Revisor
Des. Jesus de Oliveira Sobrinho	01					01					01		
Des. Sérgio Martins Sobrinho	03				01	02					02		
Des. Corvel Bernardino de Souza	02					02					01	01	
Des. Pereira Rosa	01					01					01		
Des. Riga Nabukatu	01					01					01		
TOTALS	08				01	07					06	02	

Departamento Judiciário Cível
Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1.980

a) Hélio de Nardo
Diretor do Departamento

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS DESIGNADORES REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.979. (ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 14/03/1979 - LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL)

TURMA SIMPLIS	Vindos	Recebidos	Julg. Rel.	Julg. Rev.	Ind. Lim.	Transf. Lim.	V. 2 Proc.	Conv. em Dil.	Enc. p/ Rev.	Sec. p/ Prov.	Rec. p/ Rev.	Total Relator	Total Revisor
Des. Jesus de Oliveira Sobrinho	06	09	04	13	03	10	03			07			
Des. Sérgio Martins Sobrinho	11	07	04	10		14	01			12		01	
Des. Corvel Bernardino de Souza	11	11	06	08	01	15	01	03		11			
Des. Pereira Rosa	23	07	06	10		24	01	06		17			
Des. Riga Nabukatu	09	08	06	11		11	02	07				02	
TOTALS	60	42	26	52	02	74	08	16		47		03	

Departamento Judiciário Cível
Campo Grande-MS., 09 de janeiro de 1.980.

a) Hélio de Nardo
Diretor do Departamento

Departamento Judiciário Criminal

RELATÓRIO DOS JULGAMENTOS PELOS RELATORES - NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1979 - TURMA QUALIFICADA

DISCRIMINAÇÃO	Vindos	Dist.	V. Proc.	Desp. Rel.	Desp. Rev.	Julg. dos	Voto Rel.	Voto Rev.	Redist.	CLS. R. Devolv.	Transf.
Des. Jesus de Oliveira Sobrinho	01	-	-	-	-	-	-	02	-	-	01
Des. Sérgio Martins Sobrinho	-	01	01	01	-	01	01	01	-	-	-
Des. Cerval Bernardino de Sousa	-	-	-	-	01	-	-	02	-	-	-
Des. Pereira Rosa	01	-	-	-	-	01	01	01	-	-	-
Des. Nige Nakukatsu	01	-	-	-	-	-	-	02	-	-	01
TOTAL	03	01	01	01	01	07	02	08	-	-	32

Departamento Judiciário Criminal, Secretaria do Tribunal de Justiça, em Campo Grande, 04 de janeiro de 1980.

a) Ivair Gomes Ferro
Diretor do Departamento

RELATÓRIO DOS JULGAMENTOS PELOS RELATORES NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1979 - TURMA SIMPLES.

DISCRIMINAÇÃO	Vindos	Dist.	V. Proc.	Desp. Rel.	Desp. Rev.	Julg. dos	Voto Rel.	Voto Rev.	Redist.	CLS. R. Devolv.	Transf.
Des. Jesus de Oliveira Sobrinho	03	06	03	04	03	03	03	12	-	-	04
Des. Sérgio Martins Sobrinho	05	05	04	05	04	03	03	11	-	-	07
Des. Cerval Bernardino de Sousa	06	04	03	04	01	05	05	05	-	-	06
Des. Pereira Rosa	07	04	05	04	01	04	04	08	-	-	07
Des. Nige Nakukatsu	06	04	05	04	-	08	08	09	-	-	02
TOTAL	27	21	20	21	09	23	23	46	-	-	26

Departamento Judiciário Criminal, Secretaria do Tribunal de Justiça em Campo Grande, 04 de janeiro de 1980

a) Ivair Gomes Ferro
Diretor do Departamento**Comarcas de 1ª Instância****Editais****COMARCA DE CAMPO GRANDE****EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. MILTON MALULEI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível desta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecem os autos nº 1082/79 de Conversão de Separação em Divórcio que MARLY DE MORAIS TAVEIRA move contra OSWALDO LUIZ TAVEIRA, cita o Sr. OSWALDO LUIZ TAVEIRA para comparecer neste Juízo no dia 30/04/80, às 15:00 horas, para a audiência de conciliação que terá lugar na sala das audiências deste Juízo sita à Av. Calógeras nº 616, Fórum Cível. Ficando o réu citado para contestar ação no prazo legal, contados a partir da data designada, na hipótese de não comparecimento. E para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Escrivão do Cartório do 3º Ofício, datilografei e subscrevi. (a) Dr. Milton Malulei - Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível. (Cr\$ 978,00-G.153-I)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
PROCESSO Nº 406/79**

O Doutor Nildo de Carvalho, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER ao réu FRANCISCO GORDANO RAPP, brasileiro, solteiro sem profissão, filho de Juan Gordano e de dona Francisca Rapp, nascido aos 15 de Janeiro de 1.959, na cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 299 do Código Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 3ª. Vara, no Edifício do Fórum local, sito à rua 26 de Agosto, 453 no dia 14 do mês de Fevereiro do ano de 1.980, às 14:30 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar em alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (a) Osmar Felinto de Mello, Auxiliar Judiciário, o subscrevo. (a) Nildo de Carvalho Juiz de Direito. (J.G.-M)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
PROCESSO Nº 267/79**

O Doutor Nildo de Carvalho, Juiz de Direito da terceira vara criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER ao réu NELSON RAMÃO VICTÓRIO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, filho de Roberto Ferreira da Silva e de dona Juracy Victório da Silva, natural de Porto Murtinho, desfez Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 171, § 2º inc. VI do Código Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 3ª. Vara, no Edifício do Fórum local, sito à rua 26 de Agosto, 453, no dia 14 do mês de Fevereiro do ano de 1.980, às 14:00 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar em alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (a) Osmar Felinto de Mello, Auxiliar Judiciário, o subscrevo. (a) Dr. Nildo de Carvalho - Juiz de Direito. (J.G.-M)

Proc. nº 516/79

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DR. NILDO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,

FAZ SABER ao réu TARAO KOBAYAMA, Japonês, comerciante, filho de Usio Kobiyama e Saki Kobiyama, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 168 § 1º, nº III do Código Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FICA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da 3ª. Vara, no Edifício do Fórum local, sito à rua 26 de Agosto, 453, no dia 14 do mês de Fevereiro do ano de 1.980, às 13:00 horas, a fim, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar em alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (a) Osmar Felinto de Mello, Auxiliar Judiciário, o subscrevo. (a) Nildo de Carvalho - Juiz de Direito (J.G. M)

Comarca de Bataguassu**EDITAL DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE BENS DE SEBASTIÃO RONDA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

Feito nº 93/79-cv

O Doutor OSWALDO RAMANZINI, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele noticiarem, passado nos autos nº 93/79-1º Ofício, de PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE BENS, requerido por IVAN STEFAN RODOLPHO contra SEBASTIÃO RONDA, brasileiro, casado, pecuarista, da Fazenda Nova Esperança, Município de Anaurilândia, Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processa aos termos da Ação supra indicada, sendo a petição inicial resumida da seguinte forma: O autor requer o procedimento da medida cautelar já especificada dizendo que devido à sua intermediação o requerido logrou alienar a área de 317,00 alqueires paulistas, pelo preço de Cr\$ 12.000.000,00, que foi prometida em venda a Luiz Beretta, da cidade de Presidente Venceslau-SP, ficando sua comissão remuneratória fixada em 5% (cinco por cento), sendo, pois, o credor do requerido na importância de Cr\$ 600.000,00, o qual se recusa ao pagamento sem justa razão. Que a lavratura da escritura está marcada para dia 20 de Janeiro de 1.980, e o peticionário corre o risco de sofrer graves prejuízos na hipótese da transferência dominial do imóvel, única garantia real em nome do requerido na Comarca; requer como medida preparatória de futura ação de cobrança de corretagem, bem como para prevenir responsabilidades e prover a conservação e ressalva dos seus direitos, a notificação do presente protesto ao requerido - imóvel matriculado sob nº 1.294 no Registro Imobiliário da Comarca, notificação do promissário comprador, de terceiros interessados via editais, e averbação na matrícula do imóvel, evitando que se possa alegar boa-fé no futuro. Dá o valor à causa de Cr\$ 500,00. Despacho de fls. 2: "D.R.A. Contados e preparados, notifiquem-se na forma e para os termos do requerido, expedindo-se editais, Bataguassu, 12.12.79. (a) Oswaldo Ramanzini - Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância e boa-fé, mandei passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Vilma Martins, Escrivã, o fiz datilografar, subscrevo. (a) Dr. Oswaldo Ramanzini - Juiz de Direito. (Cr\$ 1.675,00 M)

Poder Judiciário Federal

PROCESSO IRE.PONTA 16/79
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
POSTO DE FISCALIZAÇÃO DE PONTA PORÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café em Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que em data de oito de setembro do corrente ano, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Campo Grande-MS, apreendeu 183 (cento e oitenta e três) volumes de Café em côco, no Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizada próximo a cidade de Teresopolis-MS, em virtude da falta de documentação hábil e competente para o transporte conforme determina a legislação vigente. Em seguida e na forma da regulamentação legal que rege a matéria em vinte e quatro dias do mês de setembro do corrente, o Instituto Brasileiro do Café, através sua representação em Ponta Porá-MS, procedeu a lavratura de Auto Ratificação de apreensão, o qual deu origem ao Processo Fiscal IRE PONTA. 16/79, que pela sua instrução mereceu despacho decisório em primeira instância, na conformidade do artigo 69 da Resolução nº 44, de 29 de junho de 1.979, mantendo-se assim o Auto de Ratificação de Apreensão, como subsistente. Não tendo sido encontrado o infrator ANEZIO GOMES DE ALMEIDA, por ocasião do ofereci-

mento do prazo que lhe foi aberto para apresentação de defesa, nos ditames do § 19 do artigo 89 e artigo 129 da Resolução nº 20/78, de 04.05.78, tem o presente a finalidade de notificar o referido infrator ANEZIO GOMES DE ALMEIDA, para querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, junto ao Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, situado a rua Duque de Caxias nº 4 (a) Jary Rodrigues Salles, chefe do Posto de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Café de Ponta Porá. (Cr\$ 1.474,00-M)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO
9a. Região Militar
COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº 3
AVISO
ALIAÇÃO POR VENDA (CONCORRÊNCIA)

A Comissão de Estradas de Rodagem nº 3, através de sua Comissão de Alienação (COMAL), comunica que está a disposição dos interessados, na Fiscalização Administrativa da Unidade, situada no Pavilhão Administrativo da Sede da CER/3, na cidade de JARDIM-MS e na Travessa Mamore, 78 - Campo Grande-MS., os EDITAIS nºs 04, 05 e 06/79, referentes a alienação por venda (Concorrência). O material a ser alienado pode ser visto na CER/3, nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas.

As propostas serão recebidas e abertas em ato público, que se realizará às 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1.980, na Sede da CER/3, onde os interessados poderão obter demais informações.

Jardim-MS., 11 de dezembro de 1979.

(a) Otto de Moura Coutinho - Maj. Eng.
Presidente da Comissão de Alienação
(Cr\$ 603,00-G.150-I)

Publicações a Pedido

CONVOCAÇÕES

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1a. e 2a. Convocações

O Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoca os Senhores Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede Social, Rua D. Aquino, 1354-109 andar, Sala 102, no dia 15.01.80, às 15:00 horas em primeira convocação, ou às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Aprovação do Balanço de 1979.

Campo Grande, 07 de janeiro de 1980

(a) Ubirajara Roehr
Presidente

(Cr\$ 670,00-G.147-I)

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1a. e 2a. Convocações

O Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoca os Senhores Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede Social, Rua D. Aquino, 1354-109 andar, sala 102, no dia 15.01.80, às 14:00 horas em primeira convocação, ou às 16:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Reformulação do Orçamento de 1979

Campo Grande, 07 de janeiro de 1980

(a) Ubirajara Roehr
Presidente

(Cr\$ 670,00-G.148-I)

EDITAL

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O presidente da entidade supra, cumprindo o que determina o Artigo 605 da CLT, dá conhecimento ao COMÉRCIO ATACADISTA, COMÉRCIO VAREJISTA, COMÉRCIO ARMAZENADOR, COMÉRCIO DE TURISMO E HOSPITALIDADE, E AOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO, em todo o estado de MATO GROSSO DO SUL, que durante o mês de janeiro, deverá ser efetuada o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, referente ao exercício de 1980, de acordo com o previsto no artigo 579, letra C do artigo 580, ambos da citada legislação.

Em face ao ato publicado no DOU de 26/11/79, página 17592, foi conhecida a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e ficaram todos os recolhimentos das contribuições patronais do comércio no Estado, devido à Federação, exceto nas cidades onde tenham SINDICATO de categoria específica.

A arrecadação poderá ser efetuada em qualquer dos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos Federais

e Caixas Econômicas, e da abaixo tabela atualizada de acordo com valor de referência em vigor:

CL	CLASSES DE CAPITAL	ALI-QUOTA	PARCELA A ADICIONAR
1	até o capital de	78.520,00 contr. mínima	392,60
2	de 78.520,01 à	117.780,00 0,50%	-
3	de 117.780,01 à	2.355.600,00 0,10%	471,12
4	de 2.355.600,01 à	117.780.000,00 0,05%	1.648,92
5	de 117.780.000,01 à	1.177.800.000,00 0,01%	48.760,92
6	de 1.177.800.000,00 em diante,	contr. máxima de	166.540,92

Aos Senhores contribuintes e contadores que não tenham ainda suas guias e tabelas, solicitamos comunicarem-se através do telefone 624-3775, ou à Rua Rui Barbosa, nº 2906, em Campo Grande, para que sejam atendidos em tempo hábil, pela distribuição GRATUITA de guia.

A entidade supra tem como código 002.105.00000-7 e CGC sob o nº 15.461.676/0001-50, end. Rua Rui Barbosa, 2906 - Campo Grande-MS.

(Cr\$ 1.407,00-G.151-I)

(a) Sebastião Vieira d'Ávila
Presidente

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DO ESCRITÓRIO PARANÁ SOCIEDADE CIVIL LIMITADA
CGC-MF. nº 03.895.448/0001-09

Jaime Balbo, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Rua Paulista s/nº, em Eldorado-MS., portador da cédula de identidade RG nº 729.184, CPF 140.554.909-25; Wenceslau de Paula Deus, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado à Av. Brasil, nº 919, em Eldorado-MS., portador da cédula de identidade RG nº 1.275.064 e CPF 208.123.889-68, constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A denominação social é de "Escritório Paraná Sociedade Civil Limitada, com sede à R. Mhrilia, nº 1.500 em Eldorado-MS. de Mato Grosso do Sul.

Cláusula Segunda - O objetivo da sociedade será o de prestação de serviços de contabilidade.

Cláusula terceira - O capital social será de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), inteiramente integralizado no ato, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Jaime Balbo: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) representados por quotas e utensílios incorporados neste ato.

Wenceslau de Paula Deus: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) representados por quotas e utensílios, incorporados neste ato.

Cláusula Quarta - O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

E, por assim estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento.

Eldorado-MS., 07 de outubro de 1977.

(Cr\$ 940,00-G.146-I)

(as) Jaime Balbo
Wenceslau de Paula Deus.

Cr\$ 15,00